



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 030/2023

Altera a Lei Municipal nº 1370/2023,
de 08 de março de 2023.

FLAVIO GOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para apreciação e votação na Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Preambulo da Lei Municipal nº 1370/2023, de 08 de março de 2023, ficando da seguinte forma:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E OBRAS CIVIS E AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o **ART. 1º** da Lei Municipal nº 1370/2023, de 08 de março de 2023, ficando da seguinte forma:

“Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento - RS, operações de crédito, até o limite de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões), para obras de infraestrutura urbana e rural e obras civis e aquisição de maquinas e equipamentos.

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS



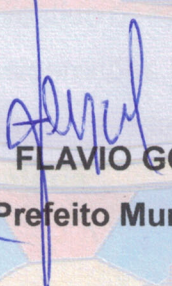


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, aos 06 dias do mês de junho de 2023.


FLAVIO GOLIN

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ILUSTRE PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES E VEREADORAS:

Objetivamos com o presente, apresentar Projeto de Lei que trata de buscar autorização legislativa para alterar a Lei em questão, especialmente para incluir, de forma clara, onde será investido os recursos oriundo do financiamento.

Assim, ciente de vossas considerações, solicito a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, **pedindo ainda a tramitação em caráter de urgência, face à relevância da matéria.**

Atenciosamente,


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal